



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 16 DE MARÇO DE 2026

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, a qual saudou a todos os presentes e as pessoas que assistem pela internet. Consistindo em Reunião Ordinária da 15ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2026. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ARLEI PAULO MALLMANN, ARMANDO ALBERTO FROHLICH, CLEITON BIRK, DEJAIR MACHADO DA SILVA, IVANIR GILMAR MEES, MARCIO GUTH, RODRIGO LOPES ERHART e VOLNEI RENATO GROSS. Em seguida foi apreciada a ata de nº 2061 do dia 09/03/2026, que teve seu conteúdo aprovado.

CORRESPONDÊNCIA: convite do Desporto para os eventos da semana. Of. Gab. 65/2026 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 19/2026. Of. Gab. 66/2026 em resposta ao ofício 19/2026 do Vereador Marcio referente prestação de contas da venda dos ingressos do KERB, previsão da pavimentação da Rua Cristiano Mobus, cópia do contrato das roçadas e sobre a retirada dos canteiros de flores em frente à Praça Concórdia. Of. Gab. 67/2026 em resposta ao ofício 8/2026 sobre muro do campo municipal, do excesso dos fios na Rua Dois Irmãos, sobre as ondulações na Rua Tuiuti, e referente um veículo estacionado na Rua Goetz. Of. Gab. 68/2026 em resposta ao ofício 15/2026, informar que a retirada dos canteiros se deve a montagem da estrutura do KERB, e que os mesmos serão recolocados.

PROPOSIÇÕES: Vereador VOLNEI solicita: 1 - Ofício ao Desporto para providenciar o cercamento da Praça em Frente ao Campo Municipal, a qual faz frente à Rua Nova Petrópolis, pois tem risco de queda de Crianças; 2 – Fechamento de buraco na Rua Fagundes Varela número 501.

PAUTA DO DIA

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Emenda nº 01/2026 ao PL 89 de autoria dos Vereadores Ivanir e Rodrigo. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

Emenda nº 02/2026 ao PL 90/2026 de autoria do Vereador Armando. Emenda aceita por todos os Vereadores. O Vereador Ivanir questionou sobre a autorização do vizinho para a construção do muro. O Vereador Armando explicou a emenda dizendo que a ideia original era de fazer um muro de contenção de arrimo de 03 metros de altura mais 02 metros de muro de vedação, o que daria 05 metros, e na ocasião, disse que se o muro fosse dessa altura, impactaria diretamente o terreno do vizinho (construção) e aí surgiu outra dúvida no meio disso, onde a soma não pode passar de 04 metros. É referente ao condicionamento, pensa que o vizinho precisa dar a outorga (autorização) para que esse muro possa ser feito, pois ao seu ver, o vizinho de baixo ou dos fundos vai ser prejudicado na sua construção e o seu terreno será depreciado, é uma questão de garantia... Cleiton comentou sobre a fala do Renato (DPU) na audiência pública, “se a pessoa fizer uma garagem nos fundos do terreno, pode ter de dois a três metros”, e disse, que não entende essa emenda para poder abaixar o muro, se é possível construir uma garagem que vai ter de 03 a 04 metros... Armando disse que a construção ocupa parte do terreno e o muro vai de frente aos fundos (considerando o



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
16 DE MARÇO DE 2026**

recuo frontal obrigatório)... Os Vereadores Ivanir e Marcio acharam que por ser 04 metros não precisaria de autorização. Rodrigo falou o Vereador Armando trouxe a questão da outorga, justamente por que a construção pode encostar na divisa, mas o muro compreende praticamente 03 lados do lote, e precisa todo um cuidado na drenagem... Ivanir disse que por se tratar de matéria um pouco divergente e complexa, pede vistas do PL 90. As vistas foram aceitas pelos demais Vereadores.

Emenda nº 03/2026 ao PL 39/2026 de autoria do Vereador Cleiton. A emenda foi aceita por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 19/2026 – Altera dispositivos e cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Institui o Respectivo Quadro de Cargos.

Projeto de Lei nº 20/2026 – Dispõe sobre a regularização de edificações residenciais unifamiliares consolidadas que excedem a Taxa de Ocupação (TO) nas Zonas Residenciais Exclusivas (ZRE) e Zonas Residenciais 1 (ZR1) no Município de Ivoti, e dá outras providências. (Vereador Ivanir Gilmar Mees e Cleiton Birk). Armando disse que havia comentado com o colega Ivanir de não ser somente na ZR1 e ZRE, pois tem vários problemas nas outras zonas e ficaria prejudicada a generalidade da Lei no sentido de dar uma cobertura maior para todas as zonas. Ivanir disse que poderá ser incluído.

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 9/2026 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Executivo e Autarquia do Município, dos contratados por tempo determinado, bem como dos proventos das aposentadorias e pensões.

Projeto de Lei nº 10/2026 – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores da administração pública direta e autárquica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 11/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar o Termo de Cooperação nº 260/2025-DEC, celebrado com o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, e autoriza a realização de despesa para execução do Projeto Grupos Reflexivos de gênero.

Projeto de Lei nº 12/2026 – Autoriza a desafetação de área pública constante da matrícula nº 9.897 e a afetação de área correspondente integrante da matrícula nº 15.158, para fins de implementação de Programa de Habitação Popular, e dá outras providências. O Vereador Volnei disse que foi procurado por uma pessoa (um munícipe) que disse que iria denunciar o projeto ao MP, pois novamente a Lei de Parcelamento do Solo está sendo infringida, desafetando uma área em um Bairro e afetando outra, do outro lado da cidade... Volnei falou que é uma causa justa e boa, mas está infringindo a Lei. Armando disse que o ideal seria se isso permanecesse dentro do bairro ou bairros adjacentes, como Bom Pastor e Morada do Sol e não em bairros tão distantes... Ivanir disse que também recebeu algumas ligações e mensagens de compradores e proprietários de lotes no local, e que também manifestam a mesma preocupação, de que os lotes poderiam ser vendidos para construir casas e não em troca de área institucional...



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
16 DE MARÇO DE 2026**

Projeto de Lei nº 13/2026 – Altera, revoga e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2.372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 14/2026 – Fixa novo valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Volnei lembrou os Vereadores que no ano passado a Câmara estava lotada de mulheres da Liga de Combate ao Câncer, e foi pedido para não cortar o vale alimentação dos servidores públicos que fazem tratamento para câncer, e naquela oportunidade disse que falou que isso o prefeito não iria fazer e hoje se tem a prova... Marli lembrou que é o outro projeto que é do Executivo...

Projeto de Lei nº 15/2026 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 16/2026 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 17/2026 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 18/2026 – Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios dos secretários do Executivo Municipal.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 8/20206 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 39/2025 – denomina e inclui no sistema viário a Rua das Taquareiras e dá outras providências. Em virtude da emenda apresentada, ficará para a próxima sessão.

Projeto de Lei nº 82/2025 – Concede incentivo financeiro à Suprema Comércio Ltda. Aguardando retificação do Executivo;

Projeto de Lei nº 87/2025 – Concede incentivo financeiro à UP Química Ltda. Aguardando retificação do Executivo.

Projeto de Lei nº 88/2025 – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2923/2014, que institui o plano diretor municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

Emenda nº 01/2026 ao PL 89 de autoria dos Vereadores Ivanir e Rodrigo, aprovada por unanimidade.

Projeto de Lei nº 89/2025 – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.924, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade**.

Projeto de Lei nº 90/2025 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014 que institui o código de obras do Município de Ivoti. Em virtude do pedido de vistas do Ivanir o projeto ficará para a próxima sessão.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
16 DE MARÇO DE 2026**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: MARCIO solicitou envio de ofício para a Secretaria da Cultura para que informem do porquê colocaram uma música que se refere à Bahia na divulgação da Páscoa em Ivoti. Marcio colocou um trecho da música...que fala das baianas, e disse que achou um absurdo essa música que não tem nada a ver com Ivoti, disse que não tem nada contra as pessoas de lá, porém não se enquadra no Município. Disse que pegou muito mal para o Município e é ridículo.... Parece que não tem como alterar pois já foi gravado... Marcio deixou sua indignação e questiona de quem partiu essa ideia. Marcio comentou que uma pessoa estava há uma hora tentando chamar uma ambulância e não conseguiu e pelas 7h30min ligou para o Vereador, que ligou para o Mais Vida (foi bem atendido) e veio a ambulância dos bombeiros (será que é os bombeiros que tem que buscar os pacientes quando estão mal?). Falou que tem uma ambulância disponível pelo hospital, mas nunca está disponível. Marcio disse que tem 04 ambulâncias disponíveis no Município e pelo que sabe só duas estão sendo utilizadas, mas nunca tem ambulância quando as pessoas precisam... Marcio disse que se trata de um senhor e a mulher são cadeirantes, e o senhor estava passando mal em casa (que poderia ter falecido pela demora no atendimento) ... Marcio comentou sobre o transporte responsável por levar pacientes para oncologia, às vezes em estágio gravíssimo, sendo levados de ônibus no primeiro horário da manhã e precisam ficar esperando por várias horas para retornar para casa... Comentou sobre a Spin que está rodando para tirar fotos e deveria ser usada na saúde para transportar pessoas... Marcio disse que recebeu como resposta da saúde, que deveria ver com a equipe médica se o paciente precisa de outro transporte, e disse que só pelo fato da pessoa ter uma doença grave deveria ser trazido logo de volta, e espera que seja dada uma atenção especial para com essas pessoas, e disponibilizar carro pequeno quando for paciente oncológico. Ofício para a Semec, para que informe sobre a demora do recolhimento do transporte da linha 05, pois tem dias que chega a 45 minutos, outros 40 minutos, outros 35 minutos... disse que é muita diferença no horário (disse que tem experiência em ônibus, de um dia para outro a diferença dá no máximo meio minuto) ... Marcio pediu que seja feito o ajuste para que as crianças não precisem ficar esperando muito nas paradas. Solicitou ofício para Autarquia para que melhore o atendimento ao público que procura o local em virtude de conta altíssima de água, para que o técnico vá até a residência da pessoa para ver o que está acontecendo e não responder que se tem vazamento tem que pagar, pois as vezes até pode ser um erro de leitura... Ofício de informação do porquê os motoristas da semec não ganham insalubridade, pois alguns transportam cadeirante todo dia... Comentou sobre a resposta do departamento de trânsito referente a Rua Goetz, e disse que sabe que o veículo está estacionado corretamente, mas é questão de ir até lá e resolver o problema, para ver a dificuldade dos veículos maiores de trafegar pelo local, pois às vezes tem carro estacionado dos dois lados da subida e dificulta a visibilidade dos motoristas...Ofício para autarquia sobre a falta de água no Jardim Buhler, no Bairro para cima da empresa BRF no dia de hoje e segundo informações parece que estão fechando um registro na Rua Dois Irmãos para abastecer outros bairros... Marcio comentou que foi aprovado no congresso a contratação de 26 mil novos cargos ao custo de 5,3 bilhões por ano, e pediu que as pessoas pesquisem



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 16 DE MARÇO DE 2026

sobre o assunto para ver em quem votar nas eleições. VOLNEI falou sobre duas leis aprovadas em 2024, onde o Município entrou com contrapartida, sendo uma que trata do termo de fomento com o CTG Sentinela da Tradição, onde no inciso II diz que além dos repasses do recurso o Poder Público se responsabilizará pela pavimentação do entrono da sede CTG, área pertencente ao Município, disse que essa Lei já vai completar dois anos e nada foi feito. A outra Lei é a de incentivo ao A. Buhler, onde no art. 5º diz autorizar a execução por parte do Município de passeio público em uma das laterais da matrícula 17.280, registro de imóveis de Estância Velha, especificamente na Rua José Fuhr, área de propriedade da empresa. Também comentou sobre a construção dos banheiros na Praça do Skate que eram para ser feitos logo após a aprovação do projeto, até hoje nada foi feito. Volnei pediu que o Executivo preste atenção nessas leis e faça cumpri-las. Também comentou sobre a compra da casa aos fundos do hospital, que está caindo aos pedaços...Volnei comentou sobre o PL 10/2026 do reajuste do vale alimentação, que para pagar vale alimentação para pessoas em tratamento contra o câncer, daí não tem dinheiro e levar pessoas que tem plano de saúde para consulta em Porto Alegre, não pode. Volnei disse que gostaria de saber se o Prefeito está indo por conta própria com seu carro para Porto Alegre para fazer o tratamento ou se está indo com carro da prefeitura, pois ele também tem plano de saúde e não pode ser levado, pois é paciente como qualquer outro. Volnei comentou sobre a retirada da parada de ônibus em frente ao supermercado Ivoti, se a mesma será recolocada, e nem placa não tem no local. **ARMANDO** comentou sobre a condução das audiências públicas e pediu um ofício para Executivo solicitando que as audiências sejam feitas com mais transparência, e se referiu principalmente sobre a matéria que trata dos zoneamentos, as que serão mais impactadas por uma mudança brusca, que vai de zona estritamente residencial para zona mista um, onde permite indústria, transporte pesado e disse que ficou pasmado em não ver nenhum participante nas audiências e questiona se essas pessoas foram comunicadas? Disse que quando a mudança é brusca pode haver valorização/desvalorização, isso precisa levar em conta. Falou sobre pessoas que construíram sua residência nesses locais...Armando sugeriu que na condução dessas audiências, as pessoas impactadas de forma brusca, precisam ser comunicadas, por carta registrada, se for o caso, para dar a transparência necessária, e para que os moradores se manifestem... **CLEITON** pediu que o Executivo verifique a posição dos vasos de flores ao longo da Avenida Presidente Lucena, citou como exemplo os vasos em frente a Câmara de Vereadores, se carro estacionar e tiver caroneiro, não consegue abrir a porta, assim como no final da Gaelzer Neto, para quem olha para o lado esquerdo, tem a visão ofuscada pelos vasos, sugeriu que os mesmos sejam reposicionados. Cleiton comentou sobre o projeto aprovado na casa, onde o CAPS seria instalado na casa comprada, após a UBS ficar pronta. Sobre a questão citada pelo Volnei referente ao transporte do prefeito a Porto Alegre, disse que teria que pedir desculpas, pois quem leva ele é o Gelson Andrez. **IVANIR** agradeceu o apoio dos colegas ao seu projeto 03, que tramitou na Casa início de janeiro, que visa facilitar o fornecimento de medicamentos por parte da rede pública, e disse, caso viesse o veto ao projeto do Executivo, pediu o apoio dos Vereadores para a derrubada do veto. Disse que



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO, 16 DE MARÇO DE 2026

sabe da preocupação do Executivo com a questão do orçamento. Falou que teve uma conversa com a secretária da saúde e o vice-prefeito e o Leandro, e disse que o Executivo tem suas justificativas e tem as suas, mas é importante não deixar dúvidas entre administração e legislativo. Ivanir disse que não tem os números de fato, se gera ou não impacto negativo no orçamento, acredita que não, pois a legislação que foi criada e aprovada é para facilitar para o Município, ou seja, tirando a burocratização da pessoa que vai consultar com especialista particular, por não conseguir a especialidade pela rede pública (desonera o Município com a consulta) e tem o direito de pegar sua medicação na farmácia pública. Ivanir disse que nem ele e nem a secretaria da saúde tem dados e pediu que o Executivo repense a questão do veto e propôs uma experiência de 06 meses a 01 ano para ter os dados e trazer isso a público...Ivanir disse que estava pensando no projeto há muito tempo e questionou a secretária da saúde anterior sobre quantas consultas eram feitas mensalmente para validar receita particular ou receita de plano de saúde, e na época ela disse que não tinha esses dados...Ivanir disse que ficou surpreso que o Conselho de Saúde é contra o projeto... Ivanir disse que entende que o Conselho deve defender o interesse da comunidade. **DEJAIR** comentou sobre a emenda do colega Armando (ao PL 90) e disse que deveria ser estabelecido um índice da altura do muro, sem precisar da autorização do vizinho, porque daí a pessoa constrói dentro da Lei e na prática se a pessoa quiser construir um muro e pedir autorização ao vizinho e ele não autorizar, ali começa a discórdia e aí isso fica para o resto da vida. Falou que o seu vizinho que é o dono do terreno ao lado é um e amanhã pode ser outro, que pode autorizar e vender o terreno... Dejair falou que é preciso achar alguma maneira estabelecido o que pode e o que não pode, sem a necessidade de pedir autorização ao vizinho. **MARLI** comentou sobre o eco ponto, citado pelo Vereador Ivanir (sessão passada), onde o Executivo informa que o ponto se tornou insustentável, e irão realizar a transferência para local com melhor controle (a ideia é ótima, mas não atende a proposta de reciclagem). O Executivo disse que há bastante tempo vinham discutindo sobre o assunto, e de transferir para outros locais, e tentaram conscientizar por diversas vezes, mas sem êxito. Disseram que fizeram a limpeza e a organização para a transferência no dia de amanhã, e pediu a colaboração da comunidade... Marli também comentou sobre vagas na educação infantil e disse que a semec informou que no dia 26/03/2026 a lista de espera na educação infantil da etapa creche está com o seguinte número: berçário com 24 bebês, dos quais 22 não completaram 04 meses para então ingressar na escola, 13 vagas já foram ofertadas e não foram aceitas, sendo que o bebê com inscrição mais antiga feita em 20/01/2026 e nasceu em 29/05/2025; maternal 01 com 18 crianças, das quais 16 já foram ofertadas vagas; maternal 02 com 14 crianças, das quais 08 já foram ofertadas vagas; maternal 03 com 05 crianças, das quais 05 já foram ofertadas vagas; Pré A não há lista de espera; Pré B não há lista de espera, totalizando 81 crianças na lista de espera. Marli leu um ofício da Deputada Ana Ortiz referente emenda parlamentar no valor de 200 mil reais destinados a atender demandas do Município de Ivoti junto ao Ministério da Saúde para investimento na saúde da mulher (de indicação do Vereador Cleiton e Marli). Marli solicitou o envio de agradecimento a Deputada Ana Ortiz pela destinação do recurso. Marli parabenizou



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2.062, 15ª LEGISLATURA, 2º PERÍODO LEGISLATIVO,
16 DE MARÇO DE 2026**

e agradeceu ao departamento da agricultura de Ivoti juntamente com a Emater por proporcionarem uma festa linda para as mulheres do campo, no Núcleo das Casas Enxaimel. Marli comentou sobre o terreno usado para estacionamento do outro lado do hospital, onde a vizinha ao terreno pediu a limpeza por parte do Executivo (secretaria de obras) da parte que fica ao lado de sua residência. Cleiton pediu um aparte e pediu um ofício para o Marcel Van Hatten em seu nome e do Vereador Dejair agradecendo a emenda de 200 mil para a saúde. Marli leu o convite da Prefeitura para a solenidade de abertura do evento 4ª Páscoa de Ivoti a realizar-se no dia 21/03, às 10h no Nucleo de Casas Enxaimel. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a presente sessão e convocou a todos para a próxima sessão, no dia 23 de março às 18h30min, e para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

MARLI HEINLE GEHM
Presidente do Legislativo

CLEITON BIRK
Primeiro Secretario